

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RURÓPOLIS**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM A SOCIEDADE CIVIL DE  
RURÓPOLIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025- MP/PJA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**SAJ nº: 09.2025.00000679-9**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO**, por sua Promotoria de Justiça de Rurópolis, com sede na Rua José Rodrigues da Costa, nº 557, bairro Centro, no município de Rurópolis/PA, representado pelo Promotor de Justiça Dr. NILSON JÚNIOR PASTROLIN OZORIO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/1993 **CONVOCA** a sociedade civil de Rurópolis para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM A SOCIEDADE CIVIL DE RURÓPOLIS**, que realizará consoante os termos do presente Edital.

**CAPÍTULO I – PRESIDÊNCIA E PÚBLICO-ALVO**

**Art. 1º** - A audiência será presidida pelo Promotor de Justiça Nilson Júnior Pastrolin Ozorio;

**Art. 2º** - A audiência será aberta à sociedade em geral, dela podendo participar qualquer pessoa, sendo seu público-alvo os munícipes de Rurópolis e suas comunidades e distritos, bem como as entidades da sociedade civil organizada de Rurópolis;

**CAPÍTULO II – JUSTIFICATIVA DO EVENTO E OBJETIVO**

**Art. 3º** - A missão institucional do Ministério Público, insculpida no art. 127 da Constituição, de defesa da ordem jurídica do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis exige que o órgão contribua para a consolidação do Estado Democrático de Direito inaugurado em 05 de outubro de 1988, em especial, para a consecução do objetivo macro da República brasileira, que é a construção de uma sociedade verdadeiramente livre, justa e solidária. Para cumprir sua elevada missão constitucional com maior eficiência e eficácia o Ministério Público do Estado do Pará atua mediante um planejamento anual, para cuja formulação faz-se necessário ouvir diretamente a sociedade civil quais suas principais demandas de trabalho ministerial voltado para exigir e fiscalizar o Poder Público em relação à implementação dos direitos fundamentais, sociais e individuais, de forma que essa necessidade impõe a utilização do instrumento legal posto à disposição do Ministério Público sempre que precisa reunir-se com a sociedade civil, que é a audiência pública;

**Art. 4º** - O objetivo da audiência pública ora convocada é colher informações para a elaboração do Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Rurópolis, para os anos de 2025 e 2026, visando a reflexão conjunta sobre as principais demandas e dificuldades

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RURÓPOLIS

enfrentadas pela população desta localidade quanto à implementação e o exercício de seus direitos fundamentais, sociais e individuais, como:

- COMBATE À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
- COMBATE À CORRUPÇÃO
- DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
- DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO
- COMBATE À VIOLÊNCIA
- DEFESA DO CONSUMIDOR
- DEFESA DOS IDOSOS
- CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

### CAPÍTULO III – DIA, LOCAL E DURAÇÃO

**Art. 5º** - A audiência ocorrerá no seguinte dia, período e local:

**Dia: 19/03/2025**

**Horário 16h30min às 18h30min**

**Local: Câmara de Vereadores do município de Rurópolis/PA.**

### CAPÍTULO IV – AGENDA

**Art. 7º** - A audiência pública observará a seguinte agenda:

15h30min às 16h15min – Inscrição.

16:30 Abertura Oficial (composição da mesa de abertura).

16:35 Considerações iniciais do Promotor de Justiça.

16:40 Consideração das autoridades da mesa oficial.

16:50 Apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência e explicação sobre a participação do público em geral.

17:00 Pronunciamento dos participantes previamente inscritos para intervenções orais;

17:45 Pronunciamento das autoridades convidadas que queiram fazer uso da palavra.

18:00 Esclarecimentos acerca de eventuais dúvidas e perguntas eventualmente feitas pelos presentes à autoridade ministerial;

18:15 Considerações finais pelo Ministério Público. Encaminhamentos. Agradecimentos.

18:30 Encerramento da audiência.

### CAPÍTULO V – FORMA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RURÓPOLIS

**Art. 8º** - Será assegurada aos participantes a manifestação oral ou escrita mediante prévia inscrição no local do evento. Cada participante terá até dois minutos para sua explanação acerca do tema escolhido.

### CAPÍTULO VI – PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES

**Art. 10** – As autoridades convidadas terão três minutos para a sua manifestação.

### CAPÍTULO VII – ASSESSORAMENTO

**Art. 11** – A assessoria da audiência pública será feita pelos servidores do Ministério Público e também por eventuais voluntários.

### CAPÍTULO VIII – PUBLICIDADE E REGISTRO

**Art. 12** – A audiência pública será divulgada previamente nos meios de comunicação locais.

**Art. 13** – Será lavrada, em até 05 (cinco) dias após a audiência, ata sucinta dos trabalhos, sendo o extrato divulgado nos termos da Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, assegurando-se aos interessados o direito à obtenção de uma cópia por meio digital.

### CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14** – Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas por deliberação de seu presidente, o Promotor de Justiça Nilson Júnior Pastrolin Ozorio;

**Art. 15** – A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados na Promotoria de Justiça de Rurópolis, Rua José Rodrigues da Costa, nº 557, bairro Centro, no município de Rurópolis/PA, podendo ser solicitado através do e-mail: [mpruropolis@mppa.mp.br](mailto:mpruropolis@mppa.mp.br)

### CAPÍTULO X – DAS PROVIDÊNCIAS À SECRETARIA

**Art. 16** – Envie-se cópia do presente Edital à Prefeitura Municipal de Rurópolis, à Câmara Municipal de Rurópolis, à Delegacia de Polícia Civil de Rurópolis, ao Comando da Polícia Militar de Rurópolis, ao Conselho Tutelar de Rurópolis, ao Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Rurópolis, ao Sindicato Rural de Rurópolis, às escolas municipais e estaduais do Município, à Subseção Ordem dos Advogados do Brasil de Santarém/PA, à Associação Comercial de Rurópolis e às secretarias municipais, solicitando ampla divulgação;

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RURÓPOLIS**

**Art. 17.** Divulgue-se o presente edital em conformidade ao que disciplinam a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, e com o artigo 39 e seguintes da Resolução n.º 012/2024-CPJ, de 3 de outubro de 2024, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

**Art. 18.** Solicite-se apoio as rádios transmissoras locais para divulgação do presente edital e convite, por se tratar de matéria de interesse geral e público;

**Art. 19.** Encaminhe-se o presente edital ao DOEMPPA para publicação.

Rurópolis-PA, 18 de fevereiro de 2025.

NILSON JUNIOR  
PASTROLIN OZORIO:  
36161707888

Assinado digitalmente por NILSON JUNIOR  
PASTROLIN OZORIO:36161707888  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLLTI Multipla  
vs. OU=18799897000120, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A3, CN=NILSON JUNIOR  
PASTROLIN OZORIO:36161707888  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025-02-18 14:51:57

**NILSON JÚNIOR PASTROLIN OZORIO**  
Promotor de Justiça Titular da 1º PJ de Novo Progresso  
Respondendo cumulativamente pela Promotoria de Rurópolis